

## **DELIBERAÇÃO Nº 01/2020 – CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR), reunido ordinariamente no dia 14 de fevereiro de 2020;

Considerando a Resolução Conjunta nº 002/2019 da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) e o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR);

Considerando a Deliberação nº 051/2019 – CEAS/PR, que aprova os recursos para realização da XIII Conferência Estadual de Assistência Social,

### **DELIBERA**

**Art. 1º** Pela aprovação da alteração do art. 3º da Deliberação nº 051/2019 do CEAS/PR, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Aprovado a utilização do custeio das despesas da XIII Conferência Estadual de Assistência Social, pela fonte IGD Bolsa Família, IGD SUAS e Fonte 257, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)”.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 14 de fevereiro de 2020.



Simone Cristina Gomes  
**Presidente do CEAS/PR**